

Edital EESC 699/2017 – Mobilidade Internacional para alunos de Graduação

Convênios EESC – Espanha, Portugal e América Latina – 1º semestre de 2018

Possibilidade de Bolsas Ibero- Americanas Santander (Edital AUCANI 693) e outros.

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Comissão de Cooperação Internacional da Escola de Engenharia de São Carlos (CCInt-EESC) anuncia a abertura de Edital de **67 (sessenta e sete)** indicações para Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras conveniadas com a EESC para intercâmbio durante o **primeiro semestre de 2018**, para instituições localizadas na Espanha, em Portugal ou América Latina, com possibilidade de bolsas Santander para financiamento do intercâmbio (<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>)

1. DOS REQUISITOS GERAIS

1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br);

1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;

1.2.2 Quando de sua inscrição, deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos **2 (dois)** semestres e **20% (vinte por cento)** do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;

1.2.3 **Se o candidato for participar do Programa de Bolsas Santander**, deverá ter concluído **ao menos 40% (quarenta por cento)** do total dos créditos necessários para a conclusão do curso **e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual**, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza.

1.2.4 Atender aos critérios gerais de seleção da EESC para intercâmbios internacionais:

1.2.3.1 Média ponderada mínima de 6,0 (limpa);

1.2.3.2 **Se o candidato for participar do Programa de Bolsas Santander**, deverá ter **média normalizada igual ou superior à 5 (cinco)**.

1.2.3.3 **Se o candidato for participar do Programa de Bolsas Santander** não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual **no momento da inscrição** (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição).

1.2.3.4 Caso não queira participar do Programa de Bolsas Santander, será perdoado 01 trancamento em disciplina obrigatória ou 01 pendência*. Os demais trancamentos, se não cursados posteriormente com sucesso serão considerados pendências;

*I. Por *pendência entende-se:*

- *Reprovação em disciplina que foi posteriormente oferecida, mas o aluno não cursou, nem pelo menos se matriculou (deve constar obrigatoriamente a sigla MA no JupiterWeb)*

- *Trancamento em disciplina obrigatória que foi oferecida, mas o aluno não cursou ou nem se matriculou (deve constar obrigatoriamente a sigla MA no JupiterWeb).*

1.2.5 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado pela EESC;

1.2.5 Ter cursado disciplinas na EESC durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;

1.2.6 Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital para cada instituição (vide Anexo I - Indicações);

1.2.7 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;

1.2.8 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;

1.2.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide [item 3](#));
- 2.2 Seleção (vide [item 4](#));
- 2.3 Resultado Final (vide [item 5](#));

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas **de 08 de maio de 2017 até o dia 19 de maio de 2017**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso [público](#));
- 3.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. No momento da inscrição deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato .pdf, os seguintes documentos:
 - 3.3.1 **Cópia do Contrato de Estudos em Português** datada e assinada pelo candidato e datada, assinada e carimbada pelo Coordenador do Curso. O modelo deste documento está disponível ([clique aqui](#)) (Uma única página com descrição objetiva e concisa);
 - 3.3.2 **Cópia do certificado de proficiência específico** (Vide Anexo I - Indicações). Não serão aceitos protocolos de inscrição em exames de proficiência. OBS: caso a Universidade Conveniada do Anexo I não exija teste de proficiência, anexar documento que comprove conhecimento no idioma, como por exemplo certificados de conclusão de curso de idiomas, expedidos por centros linguísticos. *Não serão aceitas declarações assinadas pelo próprio candidato, a menos para atestar conhecimento em língua portuguesa, para instituições de Portugal.*
 - 3.3.3 **Cópia do passaporte válido** (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação.
 - 3.3.4 **Comprovante de Inscrição do Banco Santander, feita exclusivamente pelo ALUNO no site** (<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>), para os alunos que desejam concorrer ao benefício. **Para os alunos que não desejam concorrer ao benefício, anexar documento informando que não possui interesse no Programa.**
- 3.4 Os documentos mencionados nos itens **3.3.2** e **3.3.3** devem estar dentro da validade;
- 3.5 O candidato poderá se inscrever em até **três** universidades constantes deste edital (em ordem de preferência) e **deverá apresentar para cada universidade um Contrato de estudos específico, convertido(s) em um único arquivo (formato .pdf) a ser anexado ao site**. Quando for se inscrever no sistema, aparecerá para o aluno apenas 1 opção de Universidade, que deverá ser a primeira opção do candidato. O registro por parte da CCINT-EESC, das três opções, será feito por meio da análise do arquivo único .pdf contendo todos os Planos de Estudos.
- 3.6 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 3.7 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 3.8 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 3.9 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 3.10 A EESC não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.11 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item **3.3** deste edital, posteriormente à data-limite;
- 3.12 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 3.13 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar via email da CCINT-EESC uma carta assinada e datada solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite.

Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;

3.14 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br)

4. DA SELEÇÃO E DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto do formulário online.

4.2 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, **o aluno será automaticamente excluído da seleção.**

4.3 **Em caso de empate (média ponderada igual) no último lugar da vaga, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para a melhor classificação:**

1º aluno que não possui nenhuma reprovação;

2º aluno que possui atividades extracurriculares (iniciação científica, grupos de extensão, etc). A CCINT-EESC irá definir a relevância da atividade para este critério de desempate.

4.4 Caberá recurso contra a decisão do indeferimento da inscrição. Para tanto, o aluno deverá apresentar, **entre os dias 23 e 24 de maio até as 15 hs, requerimento endereçado ao Presidente da CCINT-EESC, informando os motivos alegados.** O recurso deverá ser assinado pelo aluno e entregue pessoalmente na CCINT-EESC.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 Após a decisão sobre os Recursos, **uma Classificação Final será definida pela ordem decrescente da Média Ponderada (registro mais recente do JupiterWeb), junto com o critério de desempate, caso ocorra, do item 4.3**

5.2 O Resultado Final consistirá na indicação das vagas aos candidatos segundo ordens de Classificação Final e preferência pela IES estrangeira indicada quando da inscrição;

5.3 **O Resultado Final será divulgado na data de 25 de maio, após as 18 hs.**

5.4 A CCINT-EESC irá fazer a indicação para a AUCANI do aluno aprovado neste Edital e que cumpra com todos os requisitos para a Bolsa Íbero-Americanas. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o andamento e requisitos do Edital 693 da AUCANI, que regula a concessão deste benefício.

5.5 Vagas remanescentes serão disponibilizadas em oportunidades futuras.

6. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

6.1 **Apenas os alunos aprovados na lista de Resultado Final**, portanto indicados neste Edital, deverão se dirigir ao site da IES estrangeira, conforme **anexo I**, e proceder com todos os requisitos para se candidatar oficialmente à seleção externa. **Alunos que não forem selecionados neste Edital não serão nomeados pela EESC** às IES estrangeiras conveniadas com a EESC.

6.2 A decisão sobre aceitação será comunicada pela IES Estrangeira, após análise dos documentos do candidato;

6.3 O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, compra de passagem aérea e tomar demais providências relativas ao intercâmbio, procurando a CCINT-EESC para abertura de processo de intercâmbio internacional para autorização da CoC e regularização do Sistema JupiterWeb.

7. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA

7.1 Período do intercâmbio: **1º semestre de 2018** (vide Anexo I - Indicações);

7.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga concedida.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 Isenção das taxas acadêmicas;

8.2 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a realização de indicações para as Universidades Parceiras.

8.3 **Serão disponibilizadas 26 bolsas de R\$ 10.032,90 pela AUCANI, dentro do Edital AUCANI 693 – Programa de Bolsas Íbero-Americanas, parceria feita com o Banco Santander. É de inteira responsabilidade do aluno verificar os requisitos e resultados do mesmo. A CCINT-EESC irá fazer a indicação dos alunos aprovados neste Edital e que cumpram com os requisitos, segundo item 5.4**

8.4 Outros Editais de Bolsas da AUCANI e de outros órgãos nacionais e internacionais poderão ser abertos, momento em que os alunos serão oportunamente avisados.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

08/05 – 19/05	Período de inscrições online Mundus
23/05 a partir das 18h	Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado)
23/05- 24/05	Prazo para interposição de Recurso ao Edital de Confirmação de Inscrição
25/03, após as 18hs	Divulgação do Resultado Final (Em Edital Retificado)
01/06-09/06	Inscrição da CCINT-EESC dos alunos aprovados para AUCANI, no Edital 693

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

10.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo; Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

10.3 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal finalidade, a própria publicação do Resultado Final;

10.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

10.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-EESC para viabilizar os contatos necessários;

10.6 A EESC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

10.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;

10.8 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;

ANEXO I – INDICAÇÕES

IES ESTRANGEIRA	País	Nº de Indicações	Engenharia:	Site para Application da IES	Certificados de Língua Exigidos
Universidad Adolfo Ibáñez *Participa do Programa Ibero-Americanas	Chile	05	TODAS	http://www.uai.cl/formularios/rrii/exchange_2017/exchange.php	Certificado de Espanhol nível B1
Universidad de Valparaíso *Participa do Programa Ibero-Americanas	Chile	05	TODAS	http://www.uv.cl/internacional/	Certificado de Espanhol nível B1
Universidad Técnica Federico Santa María *Participa do Programa Ibero-Americanas	Chile	01	Mecatrônica	http://oai.usm.cl/en/study-abroad/	Certificado de Espanhol nível B1
		01	Ambiental		
		01	Elétrica		
		01	Mecânica		
		01	Civil		
		01	Computação		
Fundación Universitaria Los Libertadores	Colômbia	05	TODAS	http://www.ulibertadores.edu.co/index.php/internacionalizacion/movilidad-internacional	Certificado de Espanhol nível B1
Universidad Industrial de Santander *Participa do Programa Ibero-Americanas	Colômbia	05	TODAS	http://www.uis.edu.co/webUIS/es/administracion/relacionesExteriores/guiaExtranjeros.html	Certificado de Espanhol nível B1
Universidad Manuela Beltrán *50 % dos créditos concluídos	Colômbia	05	TODAS	http://umb.edu.co/movilidad-estudiantes/estudiantes-extranjeros.html	Certificado de Espanhol nível B1
Universidad Rey Juan Carlos de Madrid *Participa do Programa Ibero-Americanas	Espanha	02	Aeronáutica (Grado em Aeroespacial en Aeronavegación)	https://www.urjc.es/en/international/erasmus-mobility#before-coming	- DELE B1
		02	Elétrica (Grado em Telecomunicaciones)		
Universidad Politécnica de Madrid *Participa do Programa Ibero-Americanas	Espanha	03	Produção + Mecânica	E.T.S. Ingeniería y Diseño Industrial http://www.etsidi.upm.es/ETSIDI	Certificado de Espanhol nível B1
		01	Elétrica + Computação	E.T.S. Ingeniería y Sistemas de Telecomunicación http://www.etsist.upm.es/	
		03	Aeronáutica	E.T.S. Ingeniería Aeronáutica y del Espacio https://www.etsiae.upm.es/	
		01	Civil	E.T.S. Ingeniería Civil http://www.ingenieriacivil.upm.es/	
		01	Ambiental	E.T.S. Montes, Forestal y del medio Natural http://www.montesymedianatural.upm.es/	

Universidad Tecnológica do Panamá	Panamá	02	Civil	http://www.utp.ac.pa/movilidad-internacional-del-exterior-hacia-utp-estudiantes	Certificado de Espanhol nível B1
		02	Elétrica		
		01	Computação		
		01	Produção		
		02	Ambiental		
Instituto Superior Técnico <i>*Participa do Programa Ibero-Americanas</i>	Portugal	01	Aeronáutica	https://fenix.ist.utl.pt/applications/erasmus/preregistration	-Declaração de Nível de Inglês
		01	Ambiental		
		01	Civil		
		01	Computação		
		01	Elétrica		
		01	Materiais		
		01	Mecânica + Mecatrônica		
		01	Produção		
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia <i>* Inscrição somente para alunos cursando o 6º, 7º, 8º, 9º e 10º semestre.</i> <i>**Participa do Programa Ibero-Americanas</i>	Portugal	01	Civil	https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_ba_se.gera_pagina?p_pagina=31537	Não exigido.
		01	Elétrica		
		01	Produção		
		01	Computação		
		01	Mecânica		
		01	Materiais		
		01	Ambiental		